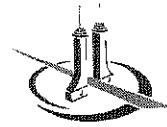




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camara.leg.br](mailto:expediente@camara.leg.br)



Ofício n.º 63 /2017/DLEG

Uruguaiana, 08 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

**CÓPIA**

Assunto: **recuperação de via e colocação de redutor de velocidade.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 43/2017 do **Vereador Elton da Rocha**, protocolizada nesta Casa sob nº **122/2017/LEG** e aprovada por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, a recuperação dos acessos e vias que circundam o bairro COHAB II e consequentemente a implantação de um redutor de velocidade entre as quadras 1 (um) e 2 (dois).
2. Justifica-se a presente indicação, em razão do grande fluxo no trânsito do bairro COHAB II e pela más condições da pavimentação dos acessos e vias, os moradores daquela região, solicitam os serviços para uma maior segurança e melhor acesso, que por muitas vezes sentem-se inseguros pela alta velocidade dos automóveis e motocicletas que ali transitam.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente